DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A MARIA APARECIDA BALDUÍNO

Autoria: Vereador Cláudio Rodrigues Borges

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Maria Aparecida Balduíno**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 23 de outubro de 2007

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A MARIA APARECIDA BALDUÍNO

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Maria Aparecida Balduíno**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 27 de agosto de 2007.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
JOAB DE PAULA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, o anexo projeto de decreto legislativo, que outorga o título de "Servidor Público Padrão" à Srª Maria Aparecida Balduíno, funcionária pública aposentada, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando a Resolução nº 439, 29 de novembro de 2005, que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O TÍTULO DENOMINADO SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO", com o qual serão agraciados servidores e empregados públicos, sejam eles ativos ou inativos, através de uma homenagem concedida pelo município ao servidor público, pela dedicação e comprometimento ao trabalho.

Considerando a competência diferenciada, é que estamos propondo este diploma à homenageada Maria Aparecida Balduíno, que nasceu em 03/09/1930, neste Município de Frutal/MG, e hoje é residente à Rua do Carmo, n.º 351 (Fone: 3421-9218).

Ela é filha do Sr. Camilo Nunes Silveira e da Srª Bernardete Maria de Lourdes, e tem como seus avós paternos o Sr. Cel. Delfino Nunes da Silveira e a Srª Julita Maria da Silveira, e avós maternos o Sr. Olimpio de Paula Vieira e a Srª Maria Silvéria da Silva.

A Srª Maria Balduíno casou-se com o Sr. José Balduíno Filho em 23 de junho de 1955, e deste casamento tiveram 04 filhos: Ananias Camilo Balduíno, Carlos Roberto Filho, Bernadete Izilda Balduíno e Cássia Beatriz Balduíno.

A homenageada sempre se destacou pelas inúmeras qualidades profissionais e pessoais, conquistando o respeito entre os colegas de trabalho. Ela iniciou-se

como professora municipal em 23/02/1948, na Escola Gonçalves Dias, localizada na Fazenda Lagoa, através do Decreto n.º 34/1948, e exonerou-se em 04/08/49.

Foi professora na Escola Miguel Couto, na Fazenda Ressaca, quando foi nomeada em 20/03/56, através do Decreto nº 718, e exonerada em 28/01/58.

Foi designada para o cargo de 3ª auxiliar do Serviço de Fazenda, pelo Decreto nº 1.806, de 01/03/67.

Respondeu pelo Departamento de Finanças em 23/05/80, durante a ausência do titular.

Fez parte da Comissão de Concurso nº 01/77, em 09/12/77.

Foi nomeada em Comissão para Chefe do Serviço de Rendas em 03/01/78, e exonerada em 05/10/83.

Sua conduta sempre foi pautada em elevados princípios, nobreza de caráter e valores éticos, exercendo seu mister com muita competência e dedicação.

Exerceu o cargo de Diretora de Departamento de Finanças.

Foi chefe da Divisão da Fazenda, através do Decreto n.º 4694 de 02/01/89.

A homenageada sempre desenvolveu um serviço de alta relevância para a boa qualidade dos serviços públicos, vindo aposentar-se em 28/08/89, conforme decreto nº 4.729.

Maria Aparecida Bauduíno contribuiu significativamente para a Administração Municipal de Frutal, não só através do seu trabalho, como também, pela elevada a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Por tudo isso, a homenageada é um exemplo não só para os atuais servidores públicos, mas para todos os trabalhadores que com ela exerceram a tão importante tarefa de ser um servidor público.

Por tudo isso, é que temos a honra de indicá-la para ser agraciada com o Diploma de “Servidor Público Padrão”, valorizando assim esta servidora pública aposentada que desempenhou suas atividades durante várias décadas em prol do Município de Frutal, com empenho, dedicação e amor ao trabalho.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 27 de agosto de 2007.

Vereador **Cláudio Rodrigues Borges**